



PORTUGAL

Legal Shots

by SRS LEGAL

- LABORAL E SEGURANÇA SOCIAL

Subsídio de Refeição: Novos Valores de Isenção para 2026

Atualização com efeitos retroativos a 1 de janeiro

Foi publicada a Portaria n.º 51-B/2026, de 30 de janeiro, que fixa a atualização do subsídio de refeição para os trabalhadores da Administração Pública.

O valor do subsídio de refeição foi agora fixado em 6,15€. Esta atualização tem impacto direto nos limites de isenção de IRS e de Segurança Social aplicáveis a todas as entidades empregadoras, que passam a ser os seguintes:

- 6,15 € - no caso de subsídio pago em dinheiro
- 10,46 € - no caso de subsídio pago em cartão / vales de refeição;

A portaria entrou em vigor no dia 31 de janeiro de 2026, produzindo efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

Conheça a nossa Equipa:

